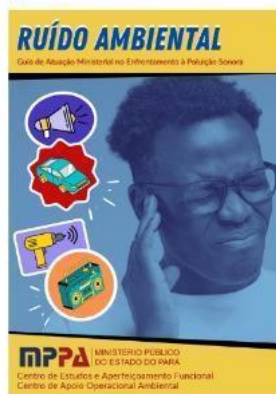


CAO Ambiental

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AMBIENTAL



RELATÓRIO ANUAL 2022



MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CAO AMBIENTAL - 2022

APRESENTAÇÃO

Criado pela resolução nº 005/2011-CPJ de 19 de maio de 2011 e reestruturado pela Resolução nº 004/2021, de 05/08/2021, o Centro de Apoio Operacional Ambiental é um órgão auxiliar à atividade funcional, e tem por finalidade disciplinar e direcionar a política e as diretrizes de atuação do Ministério Público do Estado do Pará na área ambiental.

Com o objetivo de dinamizar as suas atividades, o Centro de Apoio Operacional Ambiental procurou desenvolver ações com o propósito de auxiliar as Promotorias de Justiça com atribuição ambiental, com observância ao princípio da independência funcional. Nesse sentido, foram planejados projetos setoriais nas áreas de meio ambiente, desmatamento e defesa animal, visando uma ação temática e regionalizada.

O Centro de Apoio Operacional Ambiental também procurou manter a interlocução com instituições públicas e privadas visando propiciar aos que atuam nos Órgãos de Execução, canais de comunicação mais céleres e eficientes, abordando, dessa forma, significativa demanda oriunda das Promotorias de Justiça, notadamente quanto aos órgãos relacionados à matéria ambiental (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, IBAMA, IDEFLOR-BIO, ICMBIO, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar, MPF, etc.).

Outras atividades desenvolvidas, incluem a participação em discussões e acompanhamento de projetos de lei e organização de atividades de divulgação ou debate público envolvendo assuntos de relevância para a defesa do meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, urbanismo, habitação, direitos dos animais, com o objetivo de encaminhar soluções com a participação da sociedade.

Assim, em cumprimento ao artigo 9º, inciso V, da Resolução nº 004/2021, de 05/08/2021, este Centro de Apoio Operacional Ambiental apresenta o Relatório Anual de Atividades, com dados do período compreendido entre 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2022.

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
Promotora de Justiça/Coordenadora do CAO Ambiental

EQUIPE DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AMBIENTAL

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

Promotora de Justiça/Coordenadora do CAO Ambiental

ALESSANDRA REBELO CLÓS

Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Ambiental

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Ambiental

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Ambiental

LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO

Assessora Técnica Especializada

LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO

Auxiliar de Administração

KEILA FEIO AVELAR

Estagiária de Direito

RENAN CORDEIRO DA SILVA

Estagiário de Direito

ARTHUR DE LEMOS VILHENA PLATILHA

Estagiária de Administração

BEATHRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO

Estagiária de Administração

Sumário

1. Pesquisas e Atendimentos	6
2. Reuniões	7
3. Designações em Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados.....	8
3.1. Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados do MPPA	8
3.1.1. Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Belém	8
3.1.2. Grupo de Trabalho Bacia do Tapajós.....	9
3.1.3. Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana	9
3.1.4. Grupo de Trabalho de Urbanismo	9
3.1.5. Grupo de Trabalho Bacia do Xingu	10
3.1.6. Grupo de Trabalho de Barcarena.....	10
3.1.7. Grupo de Trabalho Obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins – Pedral do Lourenço	10
3.1.8. Grupo de Trabalho de Bem-Estar e Defesa Animal - GT Animal.....	10
3.1.9. Grupo de Trabalho de Desmatamento e Queimadas - GT Desmatamento	11
3.1.10. Grupo de Atuação Especial Companhia Brasileira de Bauxita	11
3.1.12. Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos.....	12
3.2. Órgãos Colegiados Externos	12
3.2.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.....	13
3.2.2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH	13
3.2.3. Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – COPEMA/GNDH/CNPG	13
3.2.4. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/PA	13
3.2.6. Comissão Estadual de Florestas – COMEF	14
3.2.7. Comitê Gestor do Programa “Municípios Verdes” – PMV.....	14
3.2.9. Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática – FPMAC.....	14
4. Atividades Administrativas	15

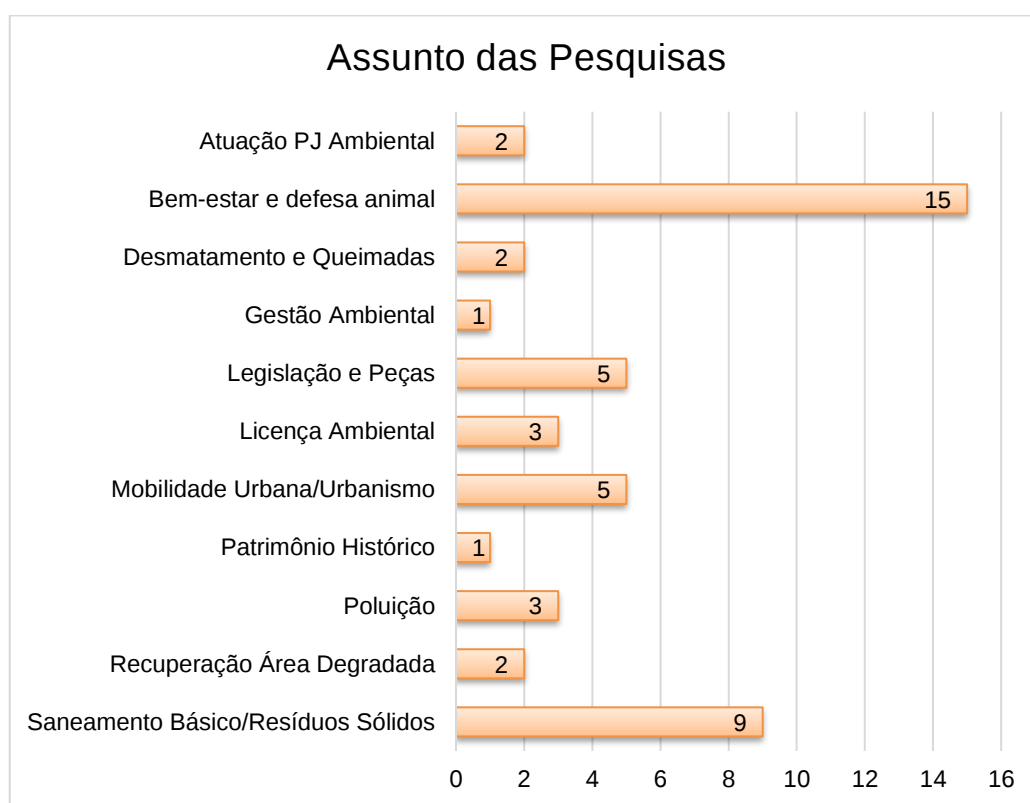
4.1. Atividades dos Órgãos de Execução.....	15
4.3. Apoio Técnico-Jurídico.....	19
5. Atuações junto à Administração Superior	22
5.1. Propostas e Projetos.....	22
5.1.1. Proposta de Criação de Coordenadorias Regionais Ambientais	22
5.1.2. Projeto de Monitoramento da Qualidade do Ar.....	23
5.1.3. Programa MP+	23
5.2. Parcerias com Órgãos Públicos e Institutos	24
5.2.1. Termo de Cooperação Técnica com o IMAZON.....	24
5.2.2. Acordo de Cooperação Técnica com a SEMAS	25
5.2.3. Acordo de Cooperação Técnica com o CRMV	26
5.2.4. Acordo de Cooperação Técnica com a SEDAP	26
5.2.5. Programa BRASIL M.A.I.S.	27
6. Plano Setorial CAO Ambiental	29
6.1. Projetos	29
6.2. Programa MP Sustentável	30
7. Eventos e Publicações	31
7.1. Diálogos CAO Ambiental:	31
7.2. Eventos Promovidos pelo CAO Ambiental	31
7.3. Eventos em que o CAO Ambiental participou como convidado/parceiro	33
7.4. Publicações:	34
8. Considerações Finais	35

1. Pesquisas e Atendimentos

No ano de 2022, o Centro de Apoio Operacional Ambiental recebeu **42 (quarenta e duas)** solicitações de pesquisas e **63 (sessenta e três)** atendimentos, sendo todos devidamente respondidos. As referidas solicitações de pesquisa atenderam as demandas das Promotorias de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias, e dos Centros de Apoio Operacional de outros Ministérios Públicos.

O **Gráfico 1** apresenta o quantitativo das pesquisas solicitadas ao CAO Ambiental, distribuídas por temática, destacando-se o bem-estar e proteção animal e saneamento básico e resíduos sólidos.

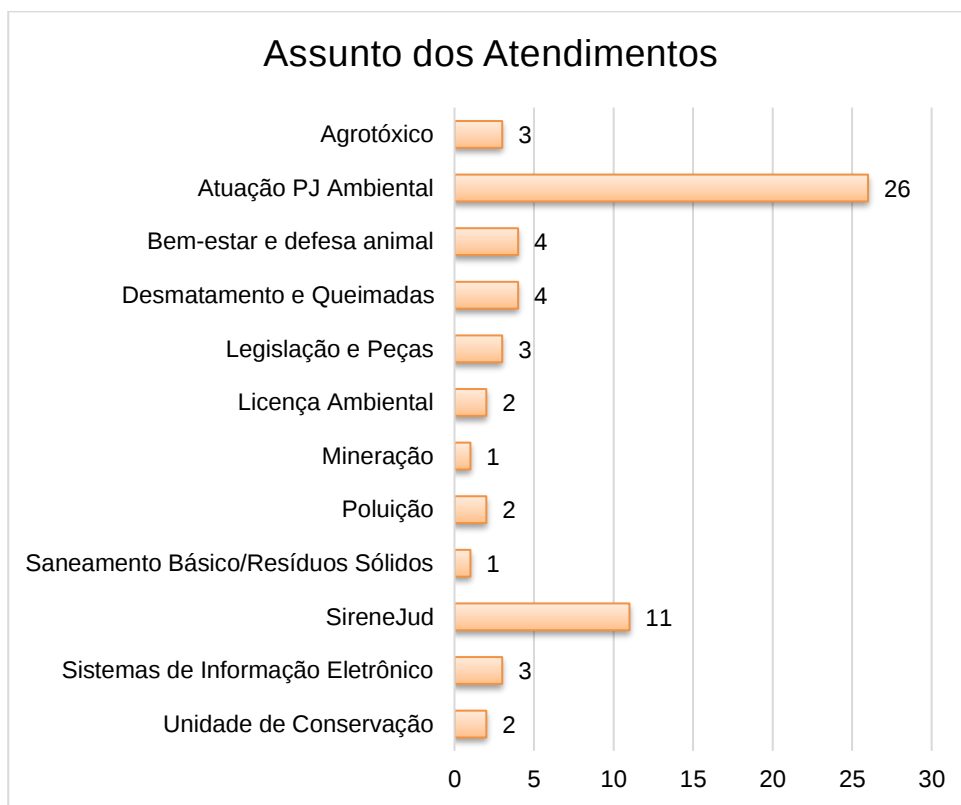
Gráfico 1 – Solicitações de pesquisas realizadas pelo CAO Ambiental no ano de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

O quantitativo de assuntos dos atendimentos realizados, de acordo com o **Gráfico 2**, mostra informações voltadas para a atuação da Promotoria de Justiça Ambiental e de inserção de dados no SireneJud.

Gráfico 2 – Solicitações de atendimento realizadas pelo CAO Ambiental no ano de 2022.

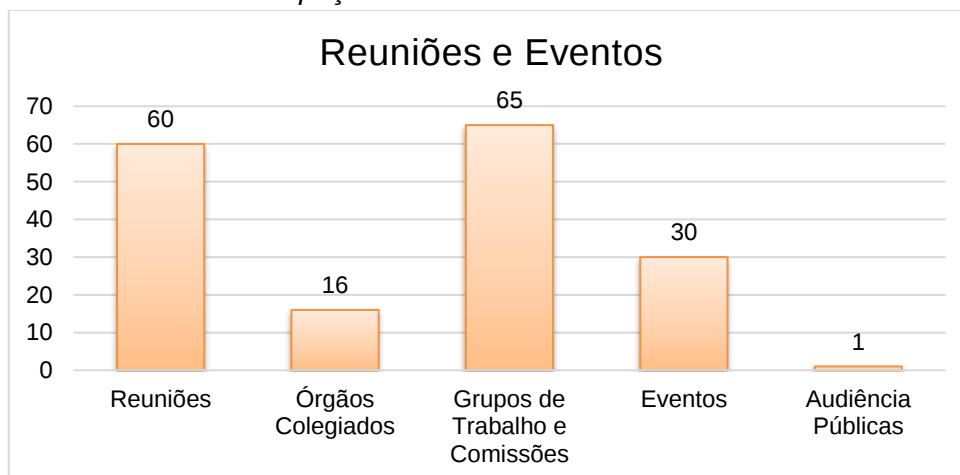


Fonte: Acervo CAO Ambiental.

2. Reuniões

O Centro de Apoio Operacional Ambiental organizou ou participou de **172 (cento e sessenta e duas) reuniões e eventos**, sendo eles internos e externos, nos quais foram debatidas diversas questões pertinentes às atribuições deste CAO, realizadas através de reuniões remotas e presenciais, Grupos de Trabalho, comissões, diligências externas, distribuídas no período destacado no **Gráfico 3**.

Gráfico 3 – Participação em Reuniões e Eventos no ano de 2022.



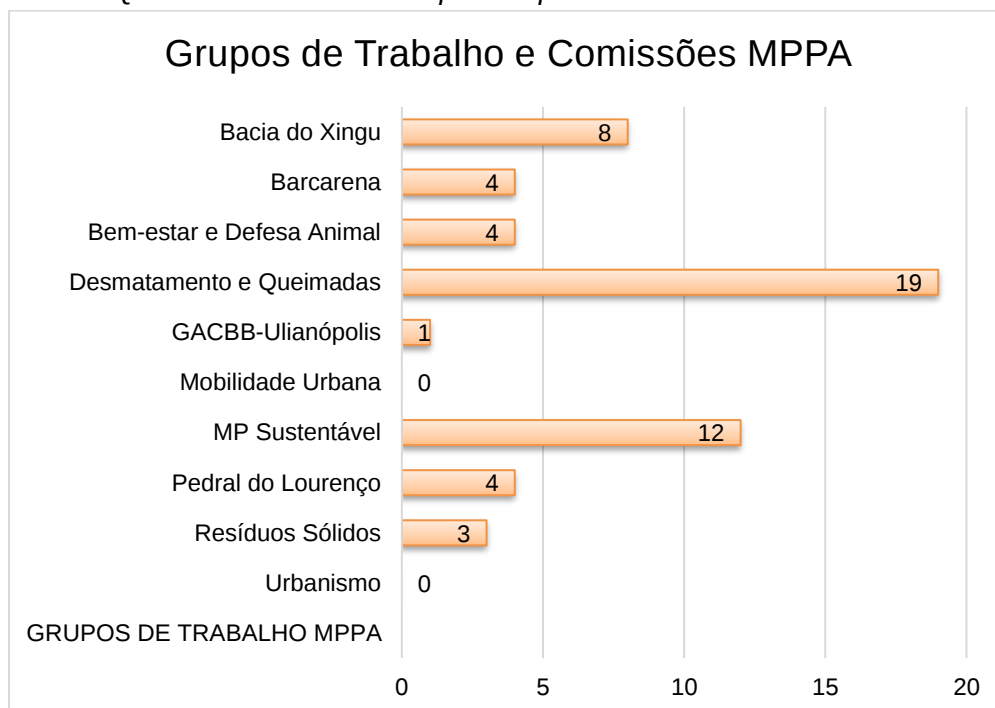
Fonte: Acervo CAO Ambiental.

3. Designações em Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados

3.1. Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados do MPPA

O Centro de Apoio Operacional Ambiental coordena **10 (dez) Grupos**, sendo 9 (nove) de Trabalho e 1 (um) de Atuação, sendo este último finalizado no ano de 2022, **01 (uma) Comissão e 01 (um) Fórum**. O **Gráfico 4** destaca o quantitativo de reuniões dos grupos de trabalho e comissões do Ministério Público vinculados ao CAO.

Gráfico 4 – Quantitativo de reuniões por Grupo de Trabalho e Comissão do MPPA.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

3.1.1. Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Belém

Instituído pela Portaria nº 7836/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, publicada no DOE nº 33.035 de 21/12/2017, com objetivo de definir e implementar estratégias de atuação no acompanhamento da gestão de resíduos sólidos na Região Metropolitana de Belém.

Desde a sua criação, a atuação conjunta é voltada para o acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2013, pelas prefeituras municipais de Belém, Ananindeua e Marituba, e o Ministério Público do Estado do Pará sobre as problemáticas que surgiram em decorrência da instalação do aterro sanitário no município de Marituba. Neste ano foram realizadas **03 (três) reuniões ordinárias**.

O grupo também participou de uma audiência judicial no Processo nº 0804251-03.2019.8.4.0000, presidida pelo relator, o Des. Luiz Gonzaga Neto, da 2ª Turma de Direito

Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, com representantes dos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba e da empresa Guamá Tratamento de Resíduos para apresentação, por parte da Prefeitura de Belém, dos Estudos de Viabilidade Técnica, Operacional, Ambiental, Econômico-Financeira e Jurídica referente aos Serviços de Limpeza Urbana e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Belém.

3.1.2. Grupo de Trabalho Bacia do Tapajós

Instituído pela Portaria nº 832/2016-MP/PGJ, de 19/02/2016, publicada no DOE nº 33.091 de 18/03/2016, com objetivo precípuo, em cooperação com as Promotorias de Justiça locais, atuar tanto na esfera judicial, quanto extrajudicial, na prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos agroambientais de cunho regional. O Centro de Apoio Operacional Ambiental atua na Coordenação Geral em matéria ambiental.

O CAO Ambiental realizou **10 (dez) reuniões ordinárias**, nas quais foram trabalhadas a compreensão e possível solução para a alteração na turbidez das águas do Rio Tapajós e seus possíveis impactos ambientais e sociais, bem como o trabalho em conjunto com o grupo de trabalho de desmatamento e queimadas para atuação conjunta com demais órgãos públicos com atribuição na matéria.

3.1.3. Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana

Instituído pela Portaria nº 684/2017-MP/PGJ, de 08/02/2017, publicada no DOE nº 33.321, de 23/02/2017 com objetivo de definir e implementar estratégias de atuação no acompanhamento e discussão dos impactos gerados na mobilidade urbana, causados pelo projeto *Bus Rapid Transport* – BRT nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba.

Debateu-se com o Promotor de Justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes a viabilidade de fusão desse grupo de trabalho com o de Urbanismo.

3.1.4. Grupo de Trabalho de Urbanismo

Instituído pela Portaria nº 7981/2016-MP/PGJ, de 09/12/2016 publicada no DOE nº 33.293 de 17/01/2017, com objetivo de definir e implementar estratégias de atuação no acompanhamento e apoio na revisão dos Planos Diretores Municipais. Grupo de Trabalho em processo de análise quanto à possibilidade de extinção ou fusão de seus objetivos com outro GT.

Debateu-se com o Promotor de Justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes a viabilidade de fusão desse grupo de trabalho com o de Mobilidade Urbana.

3.1.5. Grupo de Trabalho Bacia do Xingu

Instituído pela Portaria nº 8349/2017-MP/PGJ, de 04/12/2017 publicada no DOE nº 33.511 de 05/12/2017, visando a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos socioambientais decorrentes de implantações de atividades e empreendimentos na região de abrangência da Bacia do Rio Xingu e do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu (PDRS-X).

Neste ano foram realizadas **08 (oito) reuniões ordinárias**, nas quais foram trabalhadas em conjunto com o grupo de trabalho de desmatamento e queimadas para atuação conjunta com demais órgãos públicos com atribuição na matéria.

3.1.6. Grupo de Trabalho de Barcarena

Instituído pela Portaria nº 1238/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, com objetivo de definir e implementar estratégias de atuação no acompanhamento dos danos ambientais causados pelo Polo Industrial do município de Barcarena, composto pelos Promotores de Justiça de Barcarena.

Neste ano foi realizada **04 (quatro) reuniões ordinárias** em que foram realizadas tratativas para a solução e apoio às vítimas do acidente industrial na empresa Imerys Rio Capim Caulim, bem como a atuação junto ao Colégio de Procuradores de Justiça para o andamento da solicitação de criação ou redistribuição de uma promotoria de justiça de meio ambiente no município de Barcarena.

3.1.7. Grupo de Trabalho Obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins – Pedral do Lourenço

Instituído pela Portaria nº 4.294/2019-MP/PGJ de 19/07/2019, publicada no DOE nº 33.930 de 24/07/2019 visando a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins - Pedral do Lourenço.

Foram realizadas **04 (quatro) reuniões** para atendimento do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), os quais reivindicam compensações socioambientais em decorrência do licenciamento ambiental e seus desdobramentos.

3.1.8. Grupo de Trabalho de Bem-Estar e Defesa Animal - GT Animal

Instituído pela Portaria nº 416/2021-MP/PGJ de 22/02/2021, publicado no DOE nº 34.503 de 01/03/2021, com a finalidade de alinhar, nivelar e estimular as ações do Ministério Público do Estado do Pará, no que concerne à defesa dos direitos e do bem-estar dos animais.

Foram realizadas **04 (quatro) reuniões ordinárias**, nas quais foram tratadas a criação de fluxo de uma rede de proteção para os animais, e a possibilidade de utilizar recursos das multas aplicadas em sede de juizado especial para projetos de bem-estar e defesa animal.

3.1.9. Grupo de Trabalho de Desmatamento e Queimadas - GT Desmatamento

Instituído pela Portaria nº 950/2021-MP/PGJ de 28/04/2021, publicado no DOE nº 34.572 de 04/05/2021, com a finalidade específica de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará. Foram realizadas **19 (dezenove) reuniões ordinárias e 04 (quatro) reuniões de monitoramento** do estudo de caso Altamira.

3.1.10. Grupo de Atuação Especial Companhia Brasileira de Bauxita

Instituído pela Portaria nº 3668/2015-MP/PGJ de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32.930 de 17/07/2015 para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no município de Ulianópolis.

O grupo tem como objetivo primordial promover a remediação ambiental e a proteção ambiental da área degradada, assim como promover medidas em relação à saúde da população diretamente afetada pelos danos ambientais e morais ocasionados pelo empreendimento e pelas empresas que encaminharam resíduos/rejeitos de material perigoso.

No ano de 2022, o grupo realizou **01 (uma) reunião ordinária**. Após análise detida da propositura de ações em face das empresas que não aderiram ao Termo de Compromisso, da abertura de procedimento para acompanhamento dos termos de compromisso e do arquivamento do inquérito civil, verificou-se que o referido grupo atingiu a sua finalidade, culminando no seu encerramento.

3.1.11. Comissão com a Responsabilidade de Implementar as Ações de Melhoria do Desempenho Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - “MP Sustentável”

Instituída pela Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/06/2009, publicada no DOE nº 31462 de 16/07/2009, a “Comissão com a Responsabilidade de Implementar as Ações de Melhoria do Desempenho Ambiental da Instituição” tem como um de seus objetivos principais a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente – MMA, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com a criação do

Programa MP Sustentável pela Portaria nº 3782/2010-MP/PGJ, de 14/09/2010, que tem por objetivo implementar as diretrizes e das ações contidas em cada eixo estratégico .

Atualmente, os integrantes da Comissão e sua Coordenação estão designados pela Portaria nº 1403/2021-MP/PGJ de 08 de junho de 2021, DOE nº 34.607, de 10/06/2021, tendo como coordenadora a Promotora de Justiça, Albely Miranda Lobato Teixeira, e vices-coordenadoras, as Promotoras de Justiça, Alessandra Rebelo Clós e Maria José Vieira de Carvalho Cunha, e servidores das seguintes unidades Departamento de Administração, Divisão de Serviços Gerais, Divisão de Material, Divisão de Patrimônio, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Informática, Departamento de Obras e Manutenção, Assessoria de Imprensa, Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), Comissão de Controle Interno, Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO Ambiental), Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI), Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência (GMTR).

Foram realizadas **12 (doze) reuniões ordinárias** com a comissão em que foram trabalhadas as questões relacionadas aos resíduos sólidos produzidos pelo órgão e a consequente coleta seletiva, com a ampliação para o ano de 2023 para os prédios anexos ao Prédio Sede, apoio técnico na elaboração dos planos de gerenciamento das promotorias do interior, campanha de arrecadação de resíduos de equipamento eletroeletrônicos (REE) tanto na capital quanto em alguns polos do interior, e assinatura de termo de cooperação com o Movimento República de Emaús para recebimento dos REE do Ministério Público.

3.1.12. Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos

Designação pela Portaria nº 3690/2021-MP/PGJ, de 27/10/2021, DOE nº 34.757, de 05/11/2021, para as Promotoras de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz e Albely Miranda Lobato Teixeira, na qualidade titular e suplente, respectivamente, para, comporem o Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, com acompanhamento deste Centro de Apoio Operacional Ambiental.

3.2. Órgãos Colegiados Externos

O Centro de Apoio Operacional Ambiental representa o Ministério Público em **02 (dois) Conselhos, 04 (quatro) Comissões, 02 (dois) Comitês, e 01 (um) Fórum** externos, os quais envolvem estratégias de atuação para mitigação dos impactos socioambientais e para discussão de implantação de empreendimentos, e de acompanhamento de políticas públicas, descritos como se segue.

3.2.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

Designação pela Portaria nº 1272/2021-MP/PGJ, de 25/05/2021, DOE nº 34.596, de 27/05/2021, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Alessandra Rebelo Clós, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.

Cumpre esclarecer que a partir da Portaria Conjunta nº 5135/2018-MP/PGJ/CGMP, de 13/07/2018, DOE nº 33664, de 25/07/2018, o Ministério Público do Estado do Pará se abstém de votar nas deliberações do referido conselho. Houve a participação do MP em **01 (uma) reunião** no ano de 2022.

3.2.2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Designação pela Portaria nº 1272/2021-MP/PGJ, de 25/05/2021, DOE nº 34.596, de 27/05/2021, para a Promotora de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira, na qualidade titular, representar o Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como observador convidado.

3.2.3. Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – COPEMA/GNDH/CNPG

Designação pela Portaria nº 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, DOE nº 34.600, de 01/06/2021, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Maria José Vieira de Carvalho Cunha, na qualidade titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará na Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural, do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – COPEMA/GNDH/CNPG. Foram realizadas **04 (quatro) reuniões ordinárias e 02 (duas) extraordinárias**.

3.2.4. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/PA

A Portaria nº 2499/2022-MP/PGJ, de 17/05/2022, DOE nº 34.980, de 24/05/2022, designou as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Ana Carolina Vilhena Gonçalves, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/PA, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, com objetivo de implementar o Programa de Educação Ambiental do Estado do Pará.

3.2.5. Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI/ALEPA

Designação pela Portaria nº 2091/2021-MP/PGJ, de 26/07/2021, DOE nº 34.651, de 27/07/2021, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira, Alessandra Rebelo Clós e Maria José Vieira de Carvalho Cunha, na qualidade titular e suplentes, representarem o Ministério Público do Estado do Pará e acompanharem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instaurada com a finalidade de investigar a “Empresa VALE S.A.”.

3.2.6. Comissão Estadual de Florestas – COMEF

A Portaria nº 3027/2021-MP/PGJ, de 22/09/2021, DOE nº 34.708, de 23/09/2021, designou as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Maria José Vieira de Carvalho Cunha, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará e comporem a Comissão Estadual de Florestas – COMEF, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio. Houve **01 (uma) reunião ordinária** da referida Comissão.

3.2.7. Comitê Gestor do Programa “Municípios Verdes” – PMV

Designação pela Portaria nº 1272/2021-MP/PGJ, de 25/05/2021, DOE nº 34.596, de 27/05/2021, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Alessandra Rebelo Clós, na qualidade titular e suplente, respectivamente, para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, comporem o Comitê Gestor do Programa “Municípios Verdes” – PMV/COGES.

3.2.8. Comitê Gestor de Acompanhamento da Plataforma “Selo Verde”

Designação pela Portaria nº 2673/2021-MP/PGJ, de 30/08/2021, DOE nº 34.687, de 01/09/2021, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Alessandra Rebelo Clós, na qualidade titular e suplente, respectivamente, para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará comporem o Comitê de Acompanhamento da Plataforma “Selo Verde”, que objetiva subsidiar o monitoramento e avaliação de políticas de desenvolvimento agropecuário sustentável e combate ao desmatamento ilegal no Estado do Pará.

3.2.9. Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática – FPMAC

Designação pela Portaria nº 0051/2021-MP/PGJ, de 13/01/2022, DOE nº 34.833, de 17/01/2022, para as Promotoras de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira e Maria José Vieira

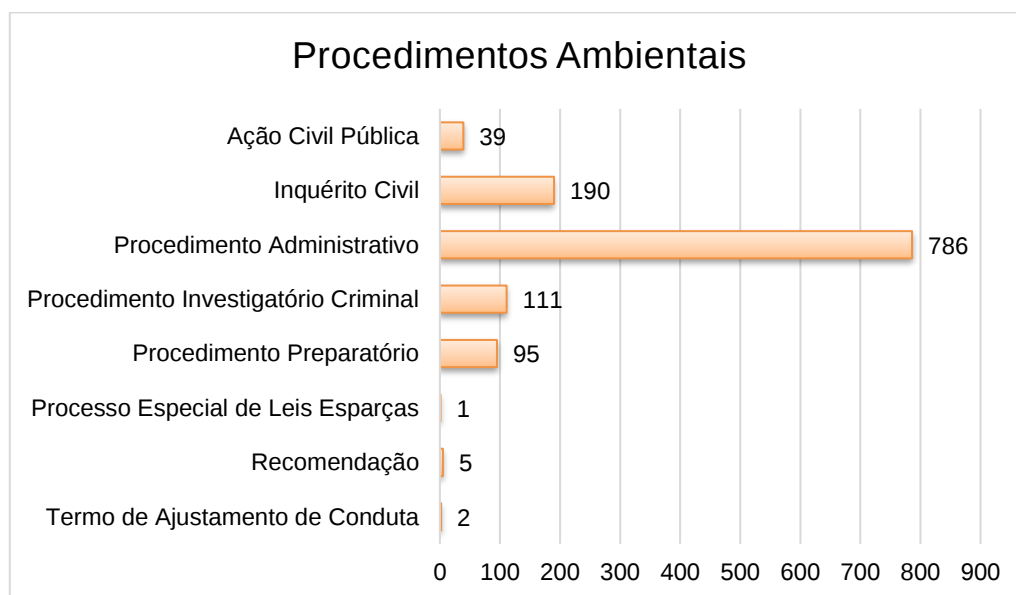
de Carvalho Cunha, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, integrarem o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática – FPMAC, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. O Ministério Público do Estado do Pará participou de **01 (uma) reunião**.

4. Atividades Administrativas

4.1. Atividades dos Órgãos de Execução

Em cumprimento à Resolução nº 007/2019-CJP, de 06/06/2019, os Órgãos de Execução encaminharam a este CAO Ambiental, por meio físico ou digital, informações referentes à instauração de Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, Inquérito Cível, e ainda, a expedição de Recomendações e proposituras de Ações Cíveis Públicas na área de atuação ambiental, durante o ano de 2022, num total de **1.188 (um mil, cento e oitenta e oito) procedimentos**, provindos de **92 (noventa e dois) municípios**, distribuídos conforme apresenta o **Gráfico 3**.

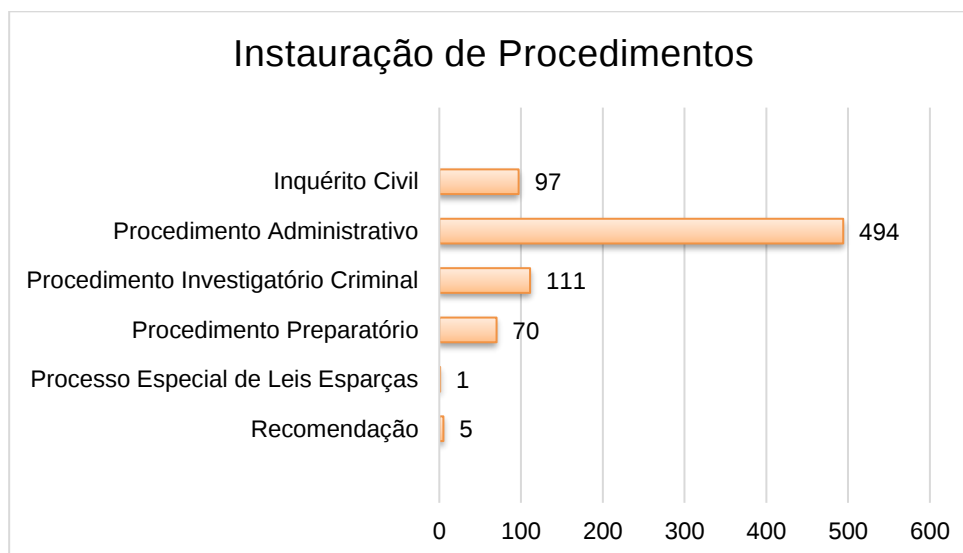
Gráfico 5 - Distribuição de Procedimentos organizados por tipos recepcionados pelo CAO Ambiental, para o ano de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

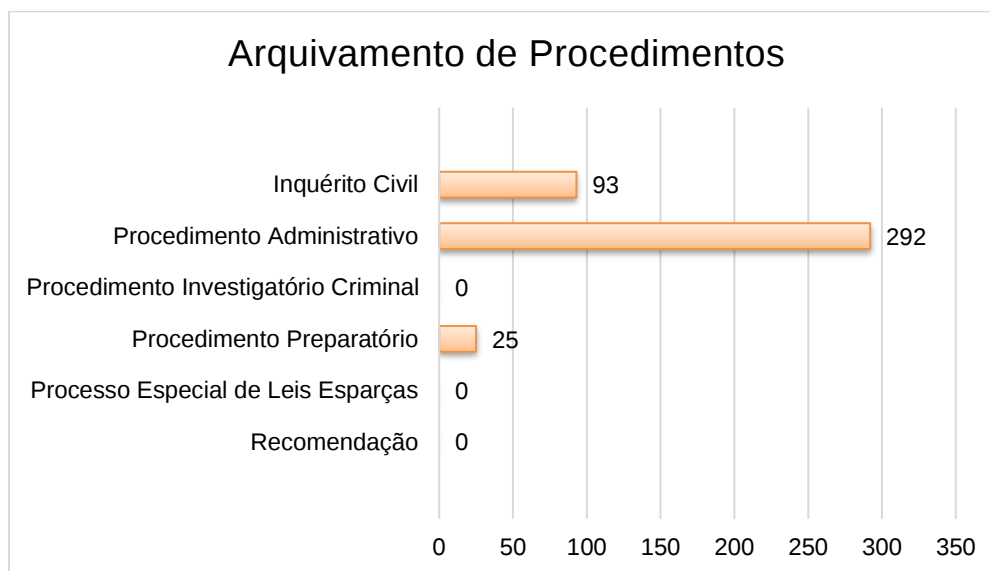
Foram informados um total de **818 (oitocentos e dezoito) procedimentos instaurados** no ano de 2022, e um total de **411 (quatrocentos e onze) procedimentos arquivados**, conforme demonstrado no **Gráfico 6 e 7**.

Gráfico 6 – Procedimentos Ambientais instaurados no ano de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental e GEDOC.

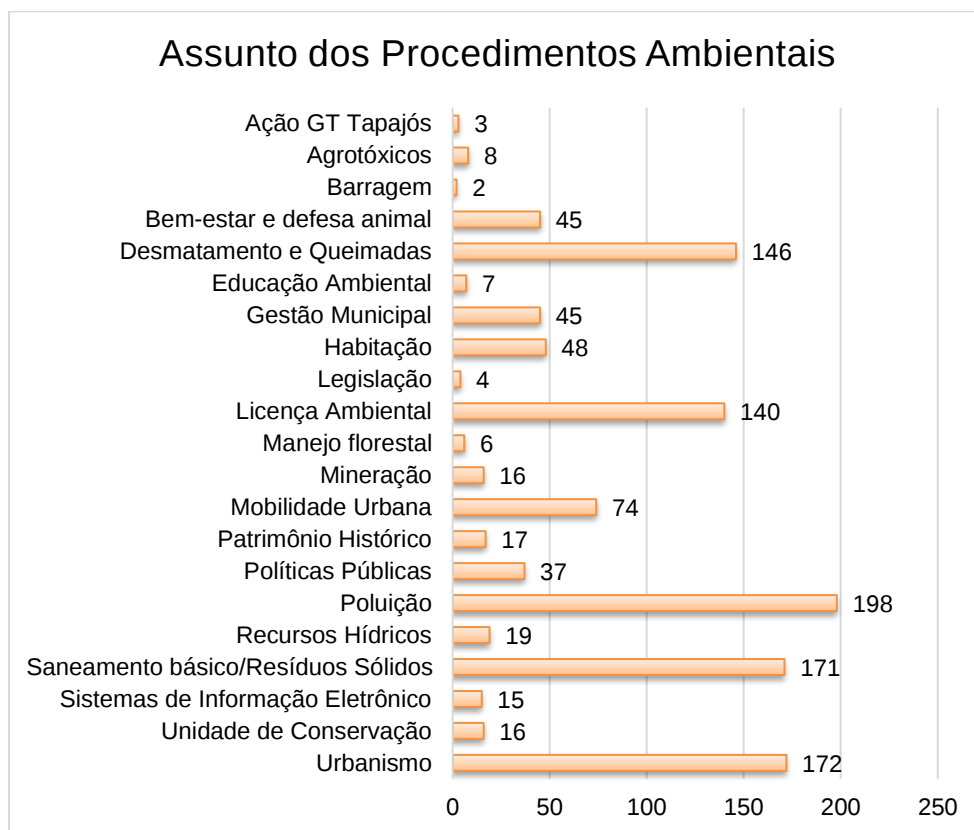
Gráfico 7 – Procedimentos Ambientais arquivados no ano de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental e GEDOC.

Os assuntos dos procedimentos foram organizados em **21 (vinte e uma) temáticas principais**, sendo que os procedimentos mais expedidos pelos Órgãos de Execução foram poluição, urbanismo, saneamento básico e resíduos sólidos, desmatamento e queimadas e licenciamento ambiental, como apresenta o **Gráfico 8**.

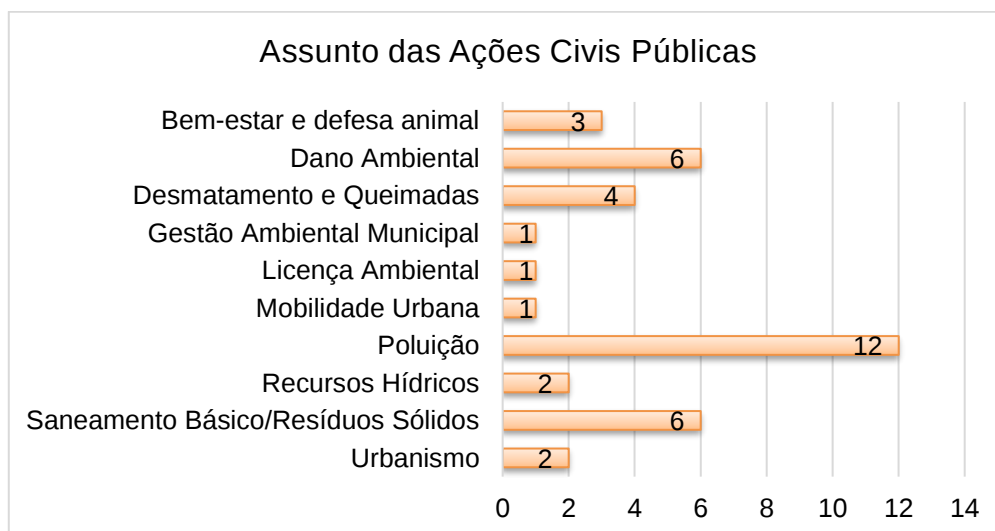
Gráfico 8 - Distribuição de Procedimentos organizados por assuntos.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

O Centro de Apoio Operacional Ambiental recebeu a informação da proposição de **32 (trinta e duas) Ações Cíveis Públicas**, demonstrado no **Gráfico 9**, sendo sua maioria relacionada à poluição.

Gráfico 9 – Distribuição das Ações Cíveis Públicas por assunto.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

4.2. Movimentação Administrativa

No ano de 2022, o Centro de Apoio Operacional Ambiental, realizou um total de **3.906 (três mil, novecentos e seis) movimentações de expedientes administrativos**, dentre documentos tramitados física ou digitalmente, através do e-mail institucional, ou por meio dos sistemas eletrônicos oficiais do MPPA (SIP, GEDOC e SIMP/ATEC), conforme discriminado na **Tabela 1**.

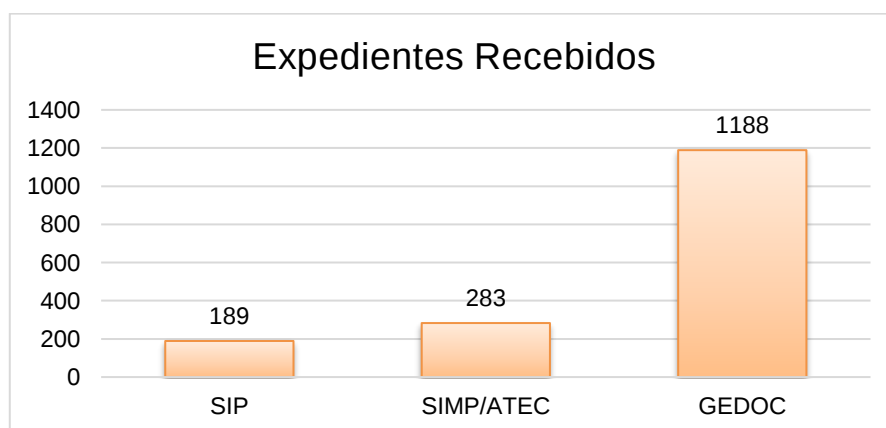
Tabela 1 - Quantitativo total de documentos movimentados em 2022.

AÇÕES	QUANTIDADE
Ofícios Expedidos	613
Ofícios Circulares Expedidos	84
Expedientes Recebidos	1687
SIMP/ATEC Recebido	283
GEDOC Recebido	1188
Despachos de Tramitação	220
Arquivamentos	1264
SIMP/ATEC Cadastrados	38

Fonte: Acervo CAO Ambiental, SIP, GEDOC e SIMP/ATEC.

O quantitativo de expedientes eletrônicos que tramitaram no ano de 2022 exclusivamente através dos sistemas SIP, GEDOC e SIMP/ATEC, por sua vez, são apresentados no **Gráfico 10**.

Gráfico 10 - Quantitativo de documentos tramitados pelo SIP, GEDOC e SIMP/ATEC em 2022.



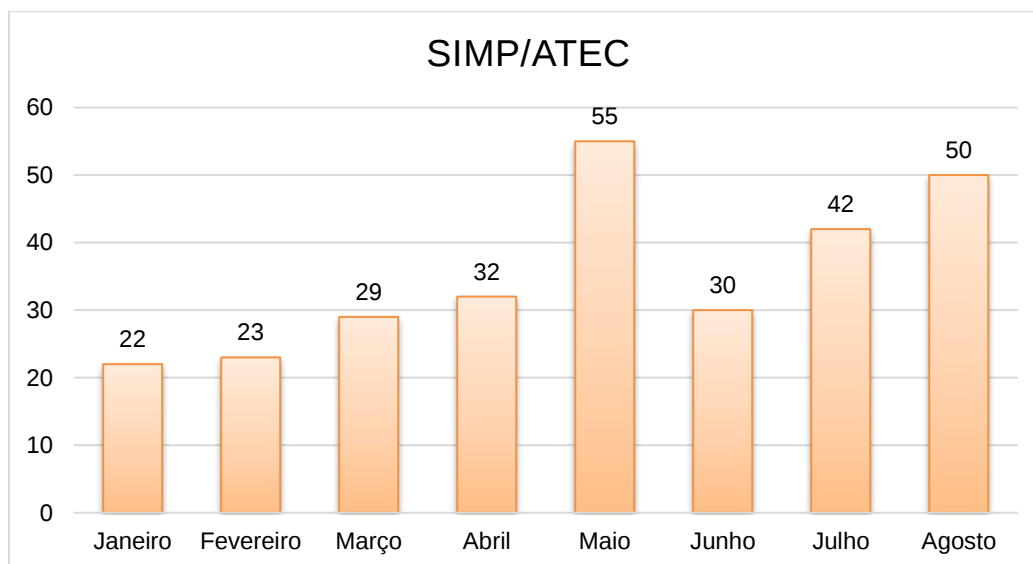
Fonte: Acervo CAO Ambiental, SIP, GEDOC e SIMP/ATEC

4.3. Apoio Técnico-Jurídico

Em 2022, foi editada nova portaria que regulamenta a atuação do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI, de nº 4485/2022-MP/PGJ, de 16/08/2022, DOE nº 35096, de 30/08/2022, a qual altera o fluxo de procedimento das solicitações, em que a apreciação das notas técnicas é realizada apenas pelo Centro de Apoio Operacional Técnico, assim sendo, a partir de setembro do referido ano, o CAO Ambiental passou a contabilizar apenas os seus próprios pedidos de apoio técnico.

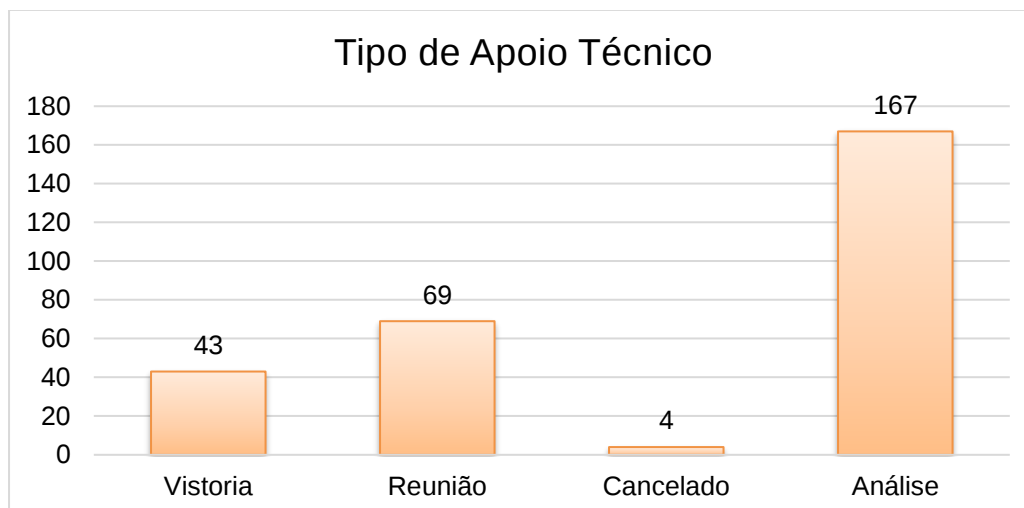
Nesse contexto, no período de **janeiro a agosto de 2022** foram elaboradas **167 (cento e sessenta e sete) análises técnicas-jurídicas, 69 (sessenta e nove) apoios técnicos em eventos e 43 (quarenta e três) vistorias**, tendo ainda 04 (quatro) justificativas de não cumprimento da demanda, de um total de **283 (duzentos e oitenta e três) solicitações de apoios técnicos-jurídicos** relacionados à matéria ambiental, demonstrado nos **gráficos 11 e 12**.

Gráfico 11 – Quantitativo de notas técnicas apreciadas pelo CAO Ambiental de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

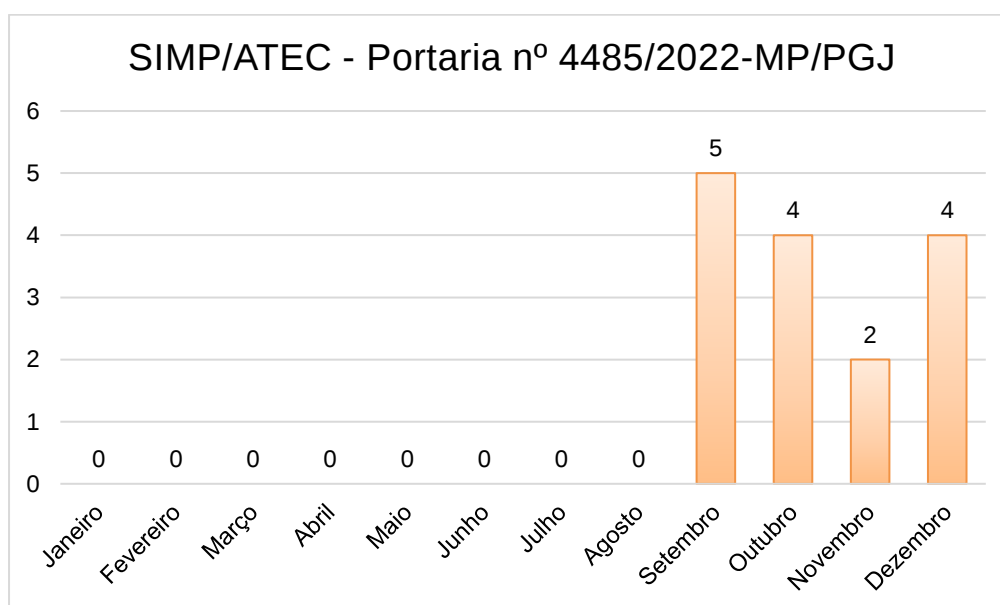
Gráfico 12 – Quantitativo de tipo de apoio técnico ambiental requisitado de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

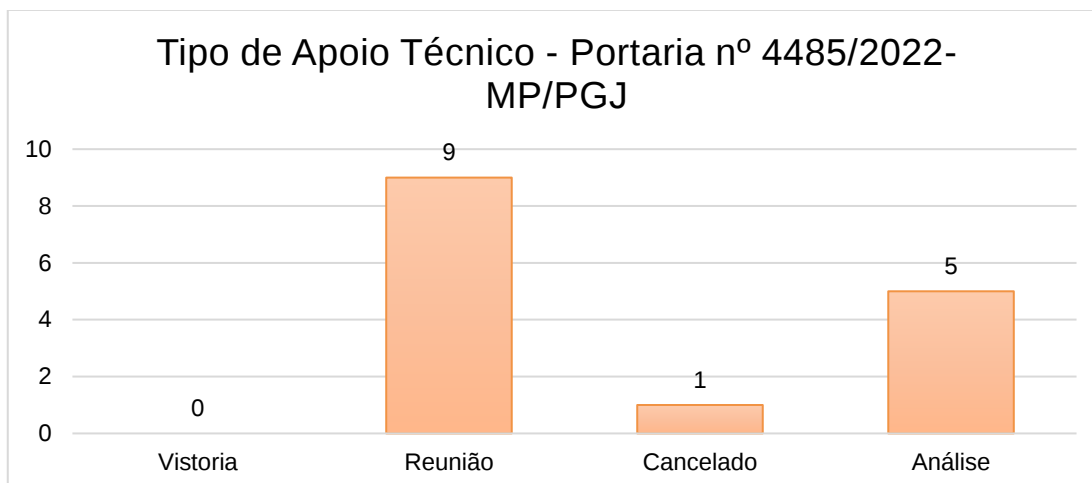
Após o advento da publicação da nova portaria do GATI, o Centro de Apoio Operacional Ambiental passou a considerar apenas as solicitações de apoio demandadas por este próprio CAO, sendo assim, de **setembro a dezembro de 2022** foram recepcionados um total de **15 (quinze) solicitações de apoio técnico-jurídico**, compreendidas **em 05 (cinco) análises técnico-jurídicas e 09 (nove) apoios técnicos em eventos**, tendo ainda 01 (uma) justificativa de não cumprimento da demanda ilustrados nos **gráficos 13 e 14**.

Gráfico 13 – Quantitativo de notas técnicas apreciadas pelo CAO Ambiental de setembro a dezembro de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

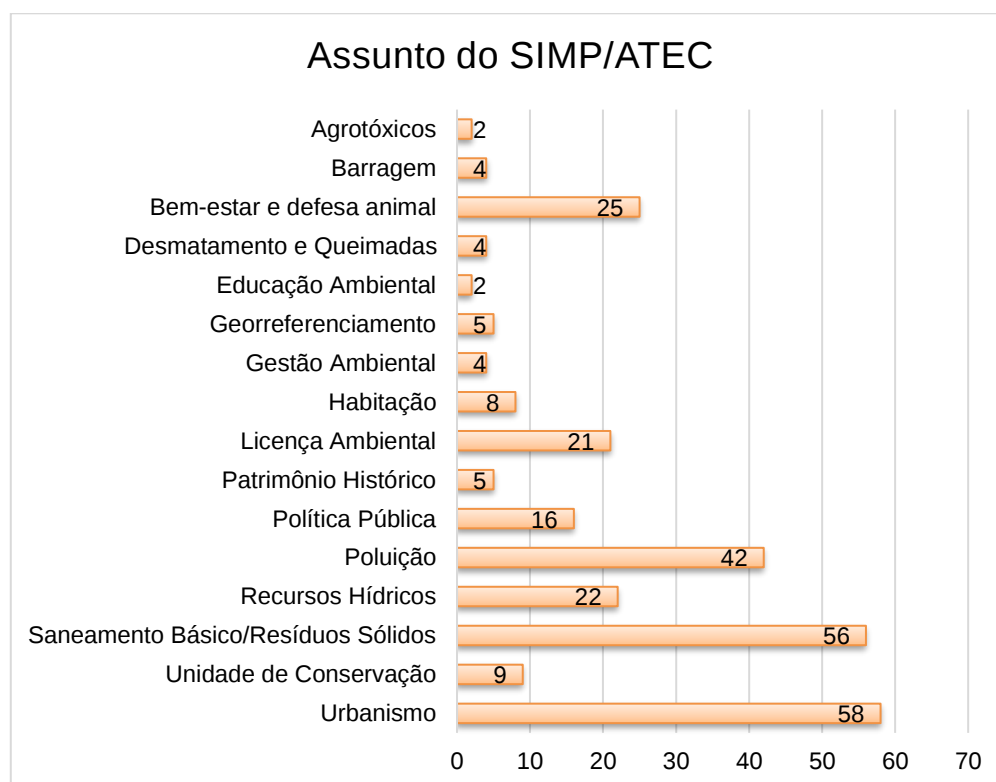
Gráfico 14 - Quantitativo de tipo de apoio técnico ambiental requisitado de setembro a dezembro de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

As temáticas mais demandadas para apoio técnico-jurídico pelas Promotorias de Justiça e pelo CAO Ambiental **no período de janeiro a agosto** foram **urbanismo, saneamento básico e resíduos sólidos e poluição**. A distribuição completa dos assuntos de apoio técnico e participação em eventos ao longo do ano é apresentada no **Gráfico 15**.

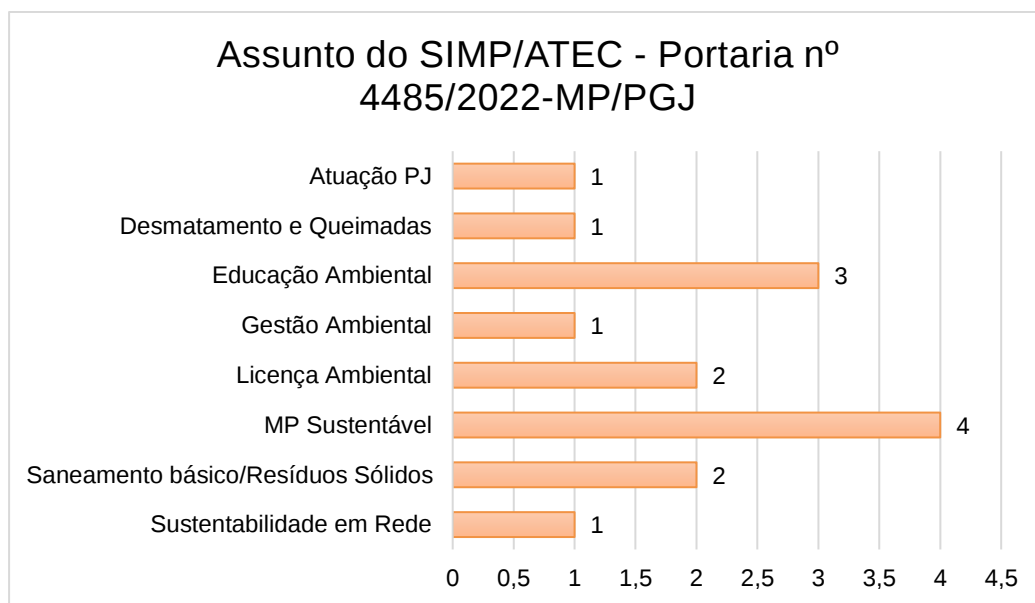
Gráfico 15 - Distribuição das temáticas de Apoio Técnico-Jurídico de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

Enquanto, **no período de setembro a dezembro**, as temáticas mais trabalhadas foram assuntos relacionados ao **MP Sustentável e a educação ambiental**, repercutindo as atividades administrativas do Centro de Apoio Operacional Ambiental, evidenciado pelo **gráfico 16**.

Gráfico 16 - Distribuição das temáticas de Apoio Técnico-Jurídico de setembro a dezembro de 2022.



Fonte: Acervo CAO Ambiental.

O CAO Ambiental produziu, ainda, **07 (sete) análises técnicas**, referentes aos seguintes assuntos: **03 (três) de sistemas eletrônicos, 02 (dois) de licença ambiental, 01 (um) de manejo florestal e 01 (um) de mineração**, elaboradas pela assessoria técnica especializada.

5. Atuações junto à Administração Superior

5.1. Propostas e Projetos

5.1.1. Proposta de Criação de Coordenadorias Regionais Ambientais

O CAO Ambiental elaborou a proposta de resolução que institui 10 (dez) Coordenações Regionais Ambientais destinadas à articulação, atuação integrada, planejamento e avaliação das ações executadas nessa área, no âmbito do Ministério Público do Estado. A minuta foi encaminhada ao Procurador Geral de Justiça no dia 01 de junho de 2021 (Protocolo nº 7959/2021), e segue tramitação para apreciação do Colégio de Procuradores. A proposta, alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029,

objetiva assegurar maior efetividade à atuação extrajudicial e judicial resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos, na perspectiva de resultados para a sociedade.

Em 2022, a proposta retornou ao CAO Ambiental para manifestação quanto a discussão sobre a criação das Coordenadorias Ambientais em que as atribuições se confundiriam com as do Centro de Apoio Operacional, e que seria mais adequado a criação de Promotorias de Ambientais Regionais, as quais fortaleceriam a atividade fim.

Por sua vez, o CAO Ambiental apresentou, em manifestação, a contraposição das atribuições dos Centros de Apoio Operacional em relação as atribuições das coordenadorias conforme apresentado na proposta, destacando a diferença entre elas, principalmente quanto a atuação do CAO Ambiental como órgão auxiliar das atividade dos órgãos de execução, enquanto as coordenações regionais visam a articulação, atuação integrada, planejamento e avaliação das ações executadas nessa área em cooperação com as respectivas Promotorias de Justiça de proteção ao meio ambiente, adotando medidas legais, judiciais e extrajudiciais, levando em considerando a especificidade e problemática de cada região.

Atualmente, os autos do processo nº 023/2021-CPJ encontram-se na Procuradoria-Geral de Justiça para apreciação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

5.1.2. Projeto de Monitoramento da Qualidade do Ar

Em colaboração com a Universidade Federal do Pará, o CAO Ambiental elaborou um projeto para instalação de sensores de qualidade do ar modelo PurpleAir nos municípios críticos do Estado do Pará, considerando-se os critérios de focos de queimadas, desmatamento, número de habitantes e principais atividades produtivas, com vistas à sistematização das informações de qualidade do ar e sua relação com dados de queimadas e saúde da população. O Projeto foi encaminhado à COGEPE, para apreciação.

Atualmente, a aquisição dos sensores de ar está programada para o ano de 2023 no Plano de Contratação Anual - PCA, sendo necessária a revisão do quantitativo de equipamentos e sua distribuição para os municípios indicados no projeto.

5.1.3. Programa MP+

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, criou o Programa “MP MAIS”, que consiste em um programa de ações integradas para transformação social a partir de ações de caráter político-jurídicas a serem implementadas no estado do Pará, tendo por local inicial a capital Belém, com objetivo de *contribuir para a transformação social e para o fortalecimento dos fatores de proteção ambiental, social, comunitários e psicológicos, reduzindo os fatores de risco para a vulnerabilidade social, atos de corrupção e outros desvios de conduta.*

O Programa se desenvolve em seis eixos principais que estão alinhados ao Planejamento Estratégico, ao Plano Plurianual do MPPA, bem como do Planejamento Estratégico Nacional - PEN. Ao CAO Ambiental foram estabelecidas as seguintes ações:

- **MP + Sustentabilidade:** facilitar o reconhecimento de necessidades do presente que comprometem a sustentabilidade de gerações futuras;
- **MP + Direito Animal** (animais em situação de rua e em abrigos): promover mudanças no comportamento dos participantes dos eventos quanto aos direitos dos animais;
- **MP + Biodiversidade:** contribuir para que a população reconheça a importância da preservação da biodiversidade.

Entretanto, no ano de 2022, durante as reuniões de alinhamento com os órgãos estaduais do poder executivo, optou-se pelo desdobramento apenas das ações relacionadas ao “MP+ Sustentabilidade”, no que diz respeito a correta destinação dos resíduos sólidos, reciclagem, coleta seletiva e compostagem, mais especificamente do apoio para a implementação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nas Escolas Estaduais, bem como na Usina da Paz Cabanagem, que foi selecionada para aplicação do programa por este CAO.

O CAO Ambiental promoveu **05 (cinco) reuniões** com a presença de representantes das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e de Educação (SEDUC), EMATER e IDEFLOR-Bio, sendo a primeira realizada no IDEFLOR-Bio e as demais na Usina da Paz Cabanagem.

5.2. Parcerias com Órgãos Públicos e Institutos

5.2.1. Termo de Cooperação Técnica com o IMAZON

O Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) celebraram no dia 1º de junho de 2021, através da coordenação do CAO Ambiental, o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2021-MPPA/IMAZON visando ampliar a parceria com este Instituto na obtenção de alcançar maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas à proteção do meio ambiente por parte do MPPA, por meio de apoio técnico, acesso a informações qualificadas, treinamentos, oficinas, atuações conjuntas no Estado do Pará.

O IMAZON encaminhou alertas de desmatamento, os quais foram distribuídos para as Promotorias de Justiça em que ocorreu o fato, destacam-se os municípios mais recorrentes: Altamira, Anapu, Itaituba, Itupiranga, Moju, Novo Progresso, Placas, São Félix do Xingu e Uruará.

5.2.2. Acordo de Cooperação Técnica com a SEMAS

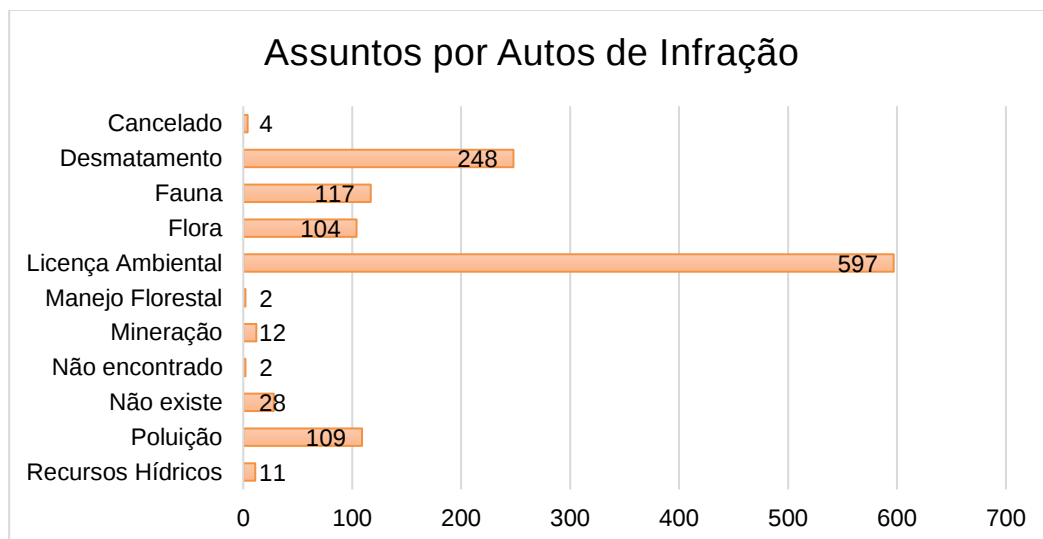
O Ministério Público do Estado do Pará, através da coordenação do CAO Ambiental, firmou com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS o Acordo de Cooperação nº 002/2021-SEMAS/MPPA, que tem por objeto a conjugação de esforços com vistas a viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo o monitoramento ambiental e socioeconômico, planejamento operacional e apoio técnico à fiscalização ambiental, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações e experiências, bem como o uso de produtos e tecnologias automatizadas geradas pela SEMAS.

Outrossim, o referido acordo permitiu o acesso e treinamento aos seguintes Sistemas Eletrônicos Ambientais: Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR-PA, Programa de Recuperação Ambiental – PRA, Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM, Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Pará – SIGERH, Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA, Sistema de Fauna, Agricultura e Pesca - SISFAP, Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA.

No ano de 2022, o Ministério Público Federal também aderiu ao acordo de cooperação por meio do Termo Aditivo nº 001/2022.

Por meio do referido Acordo, foram encaminhados **1.234 (um mil, duzentos e trinta e quatro)** processos administrativos de infrações ambientais para conhecimento do MPPA, os quais foram distribuídos para as Promotorias de Justiça em que ocorreu o fato, destacam-se os municípios mais recorrentes: Altamira, Anapu, Itaituba, Itupiranga, Moju, Novo Progresso, Placas, São Félix do Xingu e Uruará. Os assuntos mais verificados foram licença ambiental, desmatamento e poluição, conforme o **gráfico 17**.

Gráfico 17 - Quantitativo de assuntos por auto de infração informado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS ao CAO Ambiental.



Fonte: CAO Ambiental e SEMAS.

5.2.3. Acordo de Cooperação Técnica com o CRMV

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da coordenação do CAO Ambiental, firmou Termo de Cooperação nº 013/2021-MP-PA com o Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, tendo por objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes, visando a obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas a proteção do meio ambiente e em defesa dos animais por parte do MPPA, por meio do apoio técnico, acesso as informações qualificadas, treinamento, oficinas, atuações conjuntas no Estado do Pará.

5.2.4. Acordo de Cooperação Técnica com a SEDAP

O Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, celebraram o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021-MPPA, com a finalidade de conjugar esforços entre os partícipes para viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo a promoção da pesca sustentável, a redução da pesca predatória e assim, proporcionar a manutenção dos estoques pesqueiros, principalmente das espécies mais vulneráveis, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações sobre o panorama da pesca predatória, promoção da legitimação dos acordos de pesca e atuação conjunta de campanhas de educação ambiental junto a sociedade.

5.2.5. Programa BRASIL M.A.I.S.

Participação no Programa Brasil M.A.I.S. através de adesão ao Termo de Adesão nº8/2021-REDEMAIS, firmado entre o CNMP e o Ministério de Justiça e Segurança Pública, o qual prevê ações na área de segurança pública, por meio do acesso a imagens de satélite de alta resolução. O objetivo é promover a aplicação da geotecnologia em apoio ao Meio Ambiente integrado e seguro.

A ferramenta permite receber cinco vezes mais imagens, com resolução sete vezes melhor, inclusive em regiões com alta nebulosidade diariamente, de todo o território nacional. Assim, podem ser identificadas fraudes em obras de engenharia, crimes de tráfico de entorpecentes e crimes ambientais, como fraudes em manejo florestal, corte seletivo de madeira e a detecção, ainda no início, de queimadas, desmatamento, mineração irregular, dentre outros.

5.2.6. Termo de Cooperação Técnica Movimento República de Emaús

O Ministério Público do Estado do Pará e o Movimento República de Emaús, celebraram no dia 28 de outubro de 2022, através da coordenação do CAO Ambiental, o Termo de Cooperação Técnica nº 024/2022-MP/PA, com a finalidade viabilizar a realização de entrega de bens eletrônicos inservíveis do órgão ministerial para o Emaús, bem como ações de educação ambiental. No mesmo ano, a Divisão de Patrimônio informou que foram **entregues um total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) equipamentos.**

5.2.7. Termo de Cooperação Sustentabilidade em Rede

O Ministério Público do Estado do Pará, através da coordenação do CAO Ambiental, está em tratativas para assinatura de um Termo de Cooperação Técnica com Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Universidade Federal Rural da Amazônia, e outros órgãos e instituições que ainda não confirmaram a participação.

O referido termo tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes para a criação de uma **Rede Estadual de Gestão da Sustentabilidade**, por meio da qual objetiva-se a transferência de conhecimento e o compartilhamento de práticas e ações de capacitação de servidores, de modo a favorecer o fortalecimento das atividades e projetos das instituições envolvidas, tendo como foco a promoção da sustentabilidade da região e a minimização dos impactos ambientais gerados pelas atividades dos órgãos partícipes no âmbito do Estado do Pará.

5.2.8. Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica IBAMA e CNMP

O Ministério Público do Estado do Pará, através da coordenação do CAO Ambiental, aderiu no dia 24 de novembro de 2022 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2022-MP/PA, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando a integração e o compartilhamento de bases de dados e informações para maior eficiência e celeridade na proteção do meio ambiente observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.

Após a adesão foram indicados 05 (cinco) nomes entre membros, servidores e técnicos do GATI para acessar os seguintes sistemas de informação: 1. Sistema de Documento de Origem Florestal – SISDOF; 2. Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, com perfil de acesso de analista técnico; 3. Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, módulo cadastro; 4. Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

5.2.9. Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções MPPE e CNMP

O Ministério Público do Estado do Pará, através da coordenação do CAO Ambiental, aderiu no dia 13 de dezembro de 2022, ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, com a finalidade de firmar o compromisso de implementar, nos Ministérios Públicos dos Estados e da União, estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação na temática dos resíduos sólidos.

5.2.10. Tratativas para Cooperação Técnica com o FUNBIO

O Ministério Público do Estado do Pará, através da coordenação do CAO Ambiental e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, realizou tratativas com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, no sentido de construir capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema acerca do financiamento para a conservação ambiental no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento no Estado do Pará a partir da iniciativa denominada “Diálogos pelo Clima”. A assinatura do referido instrumento está prevista para o mês de janeiro de 2023.

6. Plano Setorial CAO Ambiental

O Plano Setorial Ambiental foi construído com o objetivo de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas à matéria do direito ambiental, propostas no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Pará – PEI/MPPA 2021-2029, que por sua vez, está alinhado ao Plano Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020-2029, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro – CNMP.

O Plano Setorial previa **31 (trinta e um)** projetos a serem realizados pelo CAO Ambiental no período de 2021 a 2024. No ano de 2021, foram concluídos 02 (dois) e iniciados 20 (vinte) projetos. Em 2022, foram concluídos 06 (seis) projetos, restando 14 (quatorze) iniciados e 09 (nove) não iniciados para o biênio 2023/2024. Desses projetos, 04 (quatro) foram os eventos denominados Diálogos CAO Ambiental e 03 (três) roteiros e/ou guias de atuação para as Promotorias de Justiça. Ressalta-se ainda, que foram encaminhados para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional proceder a diagramação de duas cartilhas para atuação funcional, sendo uma sobre Patrimônio Histórico e Cultural, encaminhada em 28/09/2022, e outra sobre Atividade Cemiterial, encaminhada em 19/12/2022.

Em 2022, foi realizado o monitoramento dos projetos em três quadrimestres, em que o CAO Ambiental informou à Comissão Planejamento Estratégico do MPPA as tarefas realizadas, os indicadores e possíveis obstáculos ao desenvolvimento das ações, bem como readequação de projetos que viraram tarefas em projetos maiores, dessa forma, atualmente existem 28 (vinte e oito) projetos em monitoramento. Foi realizado ainda, o alinhamento do cronograma anual de projetos com o Plano de Contratos Anual - PCA.

6.1. Projetos

Dos atuais **28 (vinte e oito) projetos em monitoramento**, destaca-se o projeto intitulado **“Enfrentamento aos Desmatamentos e Queimadas Ilegais”**, que teve bastante destaque e desdobramentos no ano de 2022, uma vez que a partir dele foi organizado o evento “Diálogo Ambiental - Panorama do Desmatamento no Estado do Pará: Causas e Consequências” e as oficinas “Ação de Enfrentamento ao Desmatamento e do Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal” nos municípios de Altamira, Santarém e Marabá.

As atividades supramencionadas que envolveram os GT's Desmatamento, Xingu e Tapajós, bem como pesquisadores do IMAZON, proporcionaram a execução de um trabalho de atuação prática realizado em campo em três Regiões Administrativas do MPPA, sendo elas, Sudoeste I, Sudeste I e Baixo Amazonas, que ganhou forma de um robusto documento denominado “Roteiro de Atuação Funcional para Enfrentamento de Queimadas e Desmatamentos Ilegais”, lançado em 16/12/2022. Este roteiro irá subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça com atribuição ambiental no combate ao desmatamento na região.

Destaca-se, por fim, o trabalho de monitoramento que vem sendo desenvolvido com a Promotoria de Justiça Ambiental de Altamira, que se tornou o projeto piloto para predição de desmatamento e queimadas. O CAO Ambiental, através do GT Desmatamento, juntamente com pesquisadores do IMAZON e a equipe da Promotoria de Justiça estão construindo um documento técnico capaz de embasar a atuação ministerial no combate aos ilícitos ambientais mencionados, que poderá ser replicado nas demais regiões do Estado. O município de Altamira foi escolhido como projeto piloto/estudo de caso devido sua relevância no cenário de exploração ilegal de madeira e expansão de pastagem.

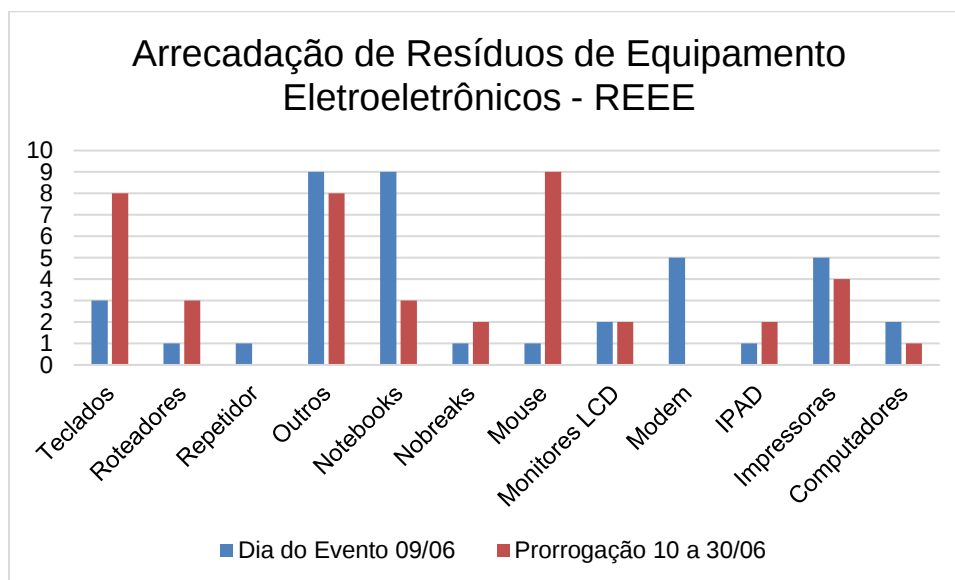
6.2. Programa MP Sustentável

Em 2022, o Programa MP Sustentável realizou diversas atividades envolvendo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, como a ampliação da coleta seletiva nos prédios anexos ao Prédio Sede, o lançamento do roteiro orientativo para elaboração de Planos de Gerenciamento nas Regiões Administrativas e a Cartilha Sustentável nº 001/2022, campanha de arrecadação de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos - REE, que foi replicada pelas Promotorias de Justiça de Ananindeua, Altamira, Icoaraci e Marabá, e reuniões com a comissão, as chefias de coordenação de Promotorias e Procuradorias, em parceria com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa e as unidades administrativas vinculadas.

Na semana do Meio Ambiente, o CAO Ambiental realizou atividades direcionadas a proteção aos animais, orientação e campanha de arrecadação de REE tendo como público-alvo membros e servidores do órgão. No dia 09 de junho ocorreu o evento **Dia “D” do Consumo e Descarte Consciente** em que foi apresentado um vídeo institucional que detalhou o Programa MP Sustentável acerca de como funciona a coleta seletiva no Prédio Sede, também foi apresentado o projeto do Movimento República do Emaús que possui um Centro de Recuperação de Computadores - CRC, em que são ofertados cursos de recuperação de computadores para jovens moradores do entorno da instituição, no bairro do Benguí, na cidade de Belém. Os REE foram doados para o CRC do Emaús.

Nesse mesmo dia, foram arrecadados 40 (quarenta) equipamentos eletrônicos. A adesão à campanha fez com que fosse estendida até o final do mês de junho, arrecadando mais 42 (quarenta e dois) REE's, demonstrado no **gráfico 18**. A partir desta ação, foi firmada uma parceria entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Movimento República de Emaús, por meio de um termo de cooperação técnica assinado ainda no mesmo ano para destinação dos REE's inservíveis deste órgão ministerial.

Gráfico 18 - Quantitativo de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos arrecadados.



Fonte: CAO Ambiental.

No mês de dezembro, a campanha foi replicada pelas Promotorias de Justiça de Altamira, Ananindeua, Icoaraci e Marabá. Em Altamira, houve a ampliação do público-alvo com a inclusão de outros órgãos, bem como da sociedade civil do município. Na ação foram recolhidos **596 (quinhentos e noventa e seis) resíduos de equipamentos**, em Icoaraci foram **22 (vinte e dois)**, em Ananindeua **12 (doze)** e em Marabá foram **46 (quarenta e seis) equipamentos**.

7. Eventos e Publicações

7.1. Diálogos CAO Ambiental:

- Diálogos CAO Ambiental - Controle Populacional de Cães e Gatos, em 14/03/2022.
- Diálogos CAO Ambiental - Panorama do Desmatamento no Pará: Causas e Consequências, em 19/04/2022.
- Diálogos CAO Ambiental - Ruído Ambiental: Causas, Impactos e Controle, em 30/05/2022.
- Diálogos CAO Ambiental - 5R's da Sustentabilidade, em 09/06/2022.

7.2. Eventos Promovidos pelo CAO Ambiental

- Exposição Fotográfica "Maus Tratos Não - MPPA promove o bem-estar animal", de 14 a 17/03/2022.

Ação replicada pela Promotoria de Justiça Ambiental de Altamira em 09/07/2022 juntamente com a “I Campanha de Adoção, Vacinação e Sorteio de Castrações de Cães e Gatos em Altamira”, detalhada no próximo item.

- Campanha de Arrecadação de ração para cães e gatos vinculada à ação “Maus Tratos Não - MPPA promove o bem-estar animal”, de 14 a 17/03/2022.

Ação replicada pela Promotoria de Justiça Ambiental de Altamira no dia 09/07/2022, a qual foi intitulada “I Campanha de Adoção, Vacinação e Sorteio de Castrações de Cães e Gatos em Altamira”. Tornando-se uma ação integrada da Promotoria de Justiça em questão com a Prefeitura de Altamira, Polícias Civil (DEMA) e Militar, entidades de interesse social e clínicas veterinárias do município.

- Oficina Ação de Enfrentamento ao Desmatamento e do Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal: reunião de trabalho com as Promotorias de Justiça do Polo Administrativo Sudoeste I - Altamira, nos dias 01 e 02/06/2022.

- Campanha Dia “D” do Consumo e Descarte Consciente no Ministério Público do Pará: arrecadação de Resíduos de Equipamentos Eletrônicos, em 09/06/2022.

Ação replicada pelas Promotorias de Justiça Ambientais de Altamira, Ananindeua, Icoaraci e Marabá entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2022.

- Oficina On-line de Capacitação sobre a Plataforma SIRENEJUD, em 06/07/2022.

- Oficina Ação de Enfrentamento ao Desmatamento e do Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal: reunião de trabalho com as Promotorias de Justiça do Polo Administrativo Baixo Amazonas - Santarém, nos dias 20 e 21/07/2022.

- Oficina Ação de Enfrentamento ao Desmatamento e do Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal: reunião de trabalho com as Promotorias de Justiça do Polo Administrativo Sudeste I - Marabá, nos dias 27 e 28/07/2022.

- Visita Institucional ao Palacete Faciola em comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico e Cultural, em 26/08/2022.

- Reunião híbrida em Alusão ao Dia da Amazônia com a participação da Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, IMAZON e Promotores de Justiça com atribuição ambiental, em 05/09/2022.

- Lançamento da Campanha Copo Zero no MPPA com a divulgação de vídeo institucional, em 17/10/2022.

7.3. Eventos em que o CAO Ambiental participou como convidado/parceiro

- Workshop SEMAS: Alteração da coloração do rio Tapajós, em 10/02/2022;
- Audiência Pública - Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico. Promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 14/02/2022;
- Fórum de Diálogos sobre Impactos na Política Nacional de Recursos Hídricos: Impactos do PL 4546/2021. Promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 15/02/2022;
- 1º Seminário de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e REDD+ do Estado do Pará. Promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos dias 17 e 18/02/2022;
- Webinar ABRAMPA: Técnicas de instruções nos crimes ambientais. Promovido pela ABRAMPA, em 18/02/2022;
- Congresso Nacional do Ministério Público, de 23 a 25/03/2022;
- Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, de 31/03 a 01/04/2022;
- Participação na Certificação Internacional - Metodologia OKR Master, em 10/05/2022;
- Participação na 3ª Semana de Responsabilidade Socioambiental, em que houve a assinatura da Carta de Intenção Técnica Sustentabilidade em Rede, promovido pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 06/06/2022;
- Semana Sustentabilidade em Rede: Bem-estar animal - feira de adoção de cães e gatos. Promovido por órgãos da Sustentabilidade em Rede, em 11/06/2022.
- Webinar - Apresentação dos resultados finais do projeto Amazônia em Foco. Promovido pela ABRAMPA, em 22/07/2022;
- 77ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COPEMA do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPJ, em 02/08/2022;
- Ciclo de Oficinas da ABRAMPA - Litigância Climática, em 16/09/2022. Promovido pela ABRAMPA;
- Webinar Transparência das Relações de Consumo, na qualidade de debatedor, no dia 29/09/2022;
- Ciclo de Oficinas da ABRAMPA - Litigância Climática. Promovido pela ABRAMPA, em 30/09/2022;

- Seminário de Gestão de Resíduos: Estratégias de Atuação Interinstitucional. Promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público do Estado de Pernambuco, em 20/10/2022.
- Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COPEMA do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPJ, de 25 a 27/10/2022;
- Diálogo em Defesa da Unidade de Conservação Monumento Natural Atalaia. Promovido pela Promotoria de Justiça de Salinópolis, em 07/12/2022;
- Ciclo de Debates: Inovação e Sustentabilidade na Amazônia. Promovido pela AMPEP, nos dias 15 e 16 /12/2022.

7.4. Publicações:

- Ruído Ambiental: Guia de Atuação Ministerial no Enfrentamento à Poluição Sonora. Lançado em 30/05/2022;
- Cartilha Sustentável nº 01/2022. Publicado em 09/06/2022;
- Roteiro Orientativo para a Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) das Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará. Lançado em 09/06/2022;
- Roteiro de Atuação Funcional para o Enfrentamento de Queimadas e Desmatamentos Ilegais. Lançado em 16/12/2022.

8. Considerações Finais

O Centro de Apoio Operacional Ambiental, desde 2019, atua visando a integração de suas atuações mediante dois parâmetros: inserção das atividades no planejamento institucional do Ministério Público do Estado do Pará e busca da integração regionalizada.

Nesse sentido, foi construído o Plano Setorial com a finalidade de atuar de acordo com os planos e ações propostas no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Pará – PEI/MPPA 2021-2029, que por sua vez, está alinhado ao Plano Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020-2029, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro – CNMP.

Destaca-se neste relatório as ações promovidas de sustentabilidade e proteção animal previstas em projetos do Plano Setorial, como o evento de combate aos maus tratos animais com exposição de fotografias e recolhimento de doação de rações para cães e gatos e o descarte consciente de resíduos de equipamentos eletrônicos para doação ao Emaús, ambos realizados primeiramente em Belém pelo CAO Ambiental e, posteriormente, replicadas por Promotorias de Justiça Ambientais do interior. Ainda na temática de direito animal, foi realizada a ação “Bem-estar animal: Feira de adoção de cães e gatos” com campanha de castração e vacinação, em parceria com outros órgãos.

As publicações da Cartilha Sustentável nº 001/2022, com vistas a ampliação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dentro do órgão, do Guia sobre Ruído Ambiental e do Roteiro de Atuação para Combate ao Desmatamento e Queimadas, foram de grande relevância para fornecer subsídios técnicos para as Promotorias de Justiça.

Entre os eventos promovidos por esse Centro de Apoio Operacional, destaca-se a continuidade dos Diálogos Ambientais, bem como as oficinas sobre o enfrentamento de desmatamentos e queimadas realizadas em municípios estratégicos distribuídos no território paraense e, por fim, a oficina sobre a inserção de dados na Plataforma SireneJud.

Destaca-se ainda, a assinatura de termos de cooperação e adesão importantes para o auxílio da atuação ministerial, bem como para a administração superior no que diz respeito à agenda ambiental do órgão.

Resta, portanto, submeter o presente relatório à apreciação dos Órgãos diretivos do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, inciso V, da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 05 de agosto de 2021, bem como, da própria sociedade destinatária final da atuação do Ministério Público.

Belém, Pará, 09 de janeiro de 2023.

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
Promotora de Justiça/Coordenadora do CAO Ambiental